



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.339
De 5 de julho de 2024

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).***

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei 5.867 de 4 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e criada
no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.05.02.27.812.0026.2524.3.3.90.36.00R\$ 86.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Programa Viva Melhor Idade

TOTAL:R\$ 86.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e
seis mil reais) referente a Transferência Especial destinada ao Custeio da Divisão de
Esportes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 5/7/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A63C-DDA9-CFE5-8F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 10/07/2024 11:47:27
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A63C-DDA9-CFE5-8F6C>